



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº. 006 de 09 de fevereiro de 2024.

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições da Portaria 8.617, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2024;

Considerando o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04.01.2024, que estabelece os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024 nas repartições públicas estaduais;

Considerando o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal; e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12.02.2024 e 13.02.2024, segunda e terça feira, respectivamente, em virtude de carnaval, e no dia 14.02.2024 até as 12h00min, em virtude de quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 09 de fevereiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé